

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 101, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

Concorrência n.º 098/2000-SSR/MC, Localidade de Itara/RS.

Nº do Processo	Proponentes	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53790.000368/00	Empresa de Comunicação do Sul Ltda.	186.714,14	FM	97.322	99.732
53790.000373/00	Empresa de Comunicação Princesa do Vale Ltda.	116.000,00	FM	95.689	99.569
53790.000375/00	Rádio Gaudério FM Ltda.	65.000,00	FM	92.307	99.231
53790.000376/00	Rádio Portal do Ibicuí Ltda.	58.150,00	FM	91.401	99.140
53790.000374/00	Rádio Estrela do Sul FM Ltda.	28.000,00	FM	82.142	98.214

\* Julgamento sujeito a condição resolutiva, a depender o resultado do processo de nº 41817-15.2010.4.01.3400, em trâmite perante a 17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Brasília - DF, 18 de janeiro de 2011.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente da Comissão

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
PRESIDÊNCIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA****AVISO**

Licitação 002/2010/PVCP/SPV-ANATEL - AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 1.113, de 25 de outubro de 2010, que criou a Comissão Especial de Licitação para conduzir os procedimentos relativos à Licitação 002/2010/PVCP/SPV - ANATEL, comunica, para fins do disposto no item 11.1 do Edital, o resultado da classificação das propostas de preços da Sessão Pública de Abertura, Análise e Julgamento de Proposta de Preços ocorridas nos dias 14 e 15 de dezembro de 2010; a adjudicação dos objetos da Licitação para os quais as proponentes apresentaram melhor oferta e a suspensão dos lotes nº 1 a 4, 6, 7, 9 a 13, 40, 43 e 125. O texto completo da ATA da 3ª Reunião da Comissão Especial de Licitação estará disponível, para consulta, na página da Anatel na Internet, no seguinte endereço eletrônico: [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br) > Informações Técnicas > Licitações > Editais em Andamento > de licitação pública > Edital nº 002/2010 - PVCP/SPV, de 18/10/2010, publicado no Diário Oficial de 25/10/2010, atualizado em 30/12/2010 Documentos Relacionados, a partir das 14:00h do dia 18 de janeiro de 2011.

Brasília, 17 de janeiro de 2011.  
FILIPE SIMAS DE ANDRADE  
Vice-Presidente da Comissão

**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA  
E FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL DO PARÁ****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços ER10 Nº 002/2010-ANATEL  
Processo: 53569.002030/2010. Licitação: Pregão Presencial ER10 nº 011/2010-Anatel. Homologação: Ata nº 7798, de 29/11/2010, do Sr. Gerente Regional do Escritório Regional da Anatel no Estado do Pará - ER10. Data de Assinatura da Ata: 06/12/2010. Registradas: NR DE MIRANDA, CNPJ 12.461.379/0001-16, PARA BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 08.677.413/0001-17. Vigência: 06/12/2010 à 05/12/2011. Objeto: Registro de preços de materiais de expediente, para atendimento das necessidades do ER10 e suas Unidades Operacionais, nos Estados do Maranhão e Amapá. Fundamento legal: art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, arts. 1º e segs. do Decreto nº 3.931/2001, e legislação correlata. Valor global da ata: R\$ 9.079,30 (nove mil setenta e nove reais e trinta centavos). Ata completa disponível, a partir de 05/01/2011, no sítio <http://www.anatel.gov.br> - Interação com a Sociedade - Licitações - CONTRATOS - Inserir no campo "Tipo de Instrumento": Termo de Reg. de Preços; no campo "Unidade Regional": ER10 - clicar em "Relatório".

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato ER10 Nº 017-01/2010-ANATEL  
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2010. Contratada: VR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Vigência: 29/12/2010 à 28/12/2011. Assunto: Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato ER10 nº 017/2009-ANATEL, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de transporte rodoviário, locação de veículos com motoristas e 01 (um) motorista, sem veículo, devidamente habilitados, para conduzir a Unidade Móvel de Radiomonitoragem - UMR, a serem utilizados ininterruptamente na execução das atribuições institucionais do Escritório Regional da Anatel no Estado do

Pará, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: 24122075020000001. Elemento de Despesa: 339039. Valor anual estimado do Contrato: R\$ 642.900,00 (seiscientos e quarenta e dois reais e novecentos centavos) anuais estimados. Nota de Empenho nº 2010NE000496. Desembolso no Exercício de 2010: R\$ 3.572,00 (três mil quinhentos e setenta e dois reais).

**ESCRITÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato ER-6 nº 001/2008 - ANATEL. Processo: 53.532.002497/2007. Contratante: Escritório Regional da ANATEL - PE. Contratada: Data Voice Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: art. 57 inciso IV, da Lei 8.666/93. Vigência: 15/01/2011 a 14/01/2012. Data da assinatura: 13/01/2011.

**ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO  
APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO****EXTRATO DE CONTRATO-ER02-(U0021)-Nº 15/2010-ANATEL**

Retifica-se a publicação: Data da assinatura: 31/12/2010. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, CNPJ N.º 33.530.486/0001-29. Vigência: 12 meses a contar de 31/12/2010. Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Longa Distância Nacional (LDN), exclusivamente para as 8 estações móveis na Unidade Operacional do Espírito Santo, na cidade de Vitória/ES. Dispensa de licitação fundamentada no inciso V do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Programa de Trabalho: 24.125.1157.2424.0001. Elemento de Despesa: 33.90.39. Valor global anual: R\$ 5.548,08 (cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos). Desembolso estimado para o exercício: R\$ 16,00 (dezesseis reais). Processo: nº 53508.001430/2010.

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PRIVADOS INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos art. 194 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 10 de julho de 2001, e alterado pela Resolução nº 489, de 5 de dezembro de 2007, torna públicos os procedimentos referentes às Audiências Públicas destinadas a possibilitar à sociedade o direito de manifestação sobre a documentação objeto da Consulta Pública nº 50, de 20 de dezembro de 2010, que trata da Proposta de Revisão do Regulamento de Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), aprovado pela Resolução nº 402, de 27 de abril de 2005, conforme consta do processo nº 53500.007133/2004.

Brasília/DF

Dia: 1 de fevereiro de 2011

Horário: das 9h às 13h

Endereço: Espaço Cultural Anatel - SAUS Quadra 6 - Bloco C

Rio de Janeiro/RJ

Dia: 4 de fevereiro de 2011

Horário: das 9h às 13h

Endereço: Banco Central do Brasil

Av. Presidente Vargas, 730 (Centro) - 24º andar

O texto completo do Anexo a este Aviso de Audiência Pública e a documentação relativa ao objeto da Audiência Pública estarão disponíveis na Biblioteca da Anatel, no endereço apresentado a seguir, e na página da Anatel na Internet, endereço <http://www.anatel.gov.br>, a partir das 14h da data de publicação deste Aviso no Diário Oficial da União.

SAUS Quadra 6 Bloco F Térreo - Biblioteca

70070-940 Brasília-DF

Fax: (061) 2312-2002

Telefone: 133

Endereço Eletrônico - [biblioteca@anatel.gov.br](mailto:biblioteca@anatel.gov.br)

DIRECEU BARAVIERA

**GERÊNCIA-GERAL DE COMUNICAÇÕES PESSOAIS TERRESTRES****AVISO**

Licitação 002/2010/PVCP/SPV-ANATEL  
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 1.113, de 25 de outubro de 2010, que criou a Comissão Especial de Licitação para conduzir os procedimentos relativos à Licitação 002/2010/PVCP/SPV - ANATEL, comunica, para fins do disposto no item 11.1 do Edital, referente à análise da Documentação de Habilitação e à adjudicação dos objetos da Licitação para os quais as proponentes apresentaram melhor oferta, que: (1) a CEL, após análise do Informe nº 001/2011-CAT, considerando que as proponentes TIM CELULAR S.A., CTBC CELULAR S.A., 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A., TNL PCS S.A., CLARO S.A., AMERICEL S.A., VIVO PARTICIPAÇÕES S.A., VIVO S.A. e NEXTEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA atenderam às exigências editoriais, em especial, para o item 9.6, resolveu publicar o resultado da Sessão Pública de Abertura, Análise e Julgamento de Proposta de Preços ocorridas nos dias 14 e 15 de dezembro de 2010 e adjudicar os objetos da Licitação às proponentes que apresentaram melhor proposta de preço nos respectivos lotes, conforme o Anexo XIV da Ata da Sessão Pública de abertura, análise e julgamento das propostas de preço; (2) tendo decidido pela adjudicação, a CEL tomou conhecimento dos seguintes documentos listados no referido Informe: (i) CLARO S.A e AMERICEL S.A - Objeto: recebimento do Conjunto nº. 3 apresentado pela proponente NEXTEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - SICAP nº. 53500.029982/2010 - 14.12.2010; (ii) CLARO S.A - Objeto: lote nº. 43 - SICAP: 53500.030313/2010 - 17.12.2010; (iii) CLARO S.A e AMERICEL S.A - Objeto: lotes nº. 87, 90, 92, 93, 94, 96, 99, 100, 104, 105, 107, 109, 110, 113, 115, 116, 117, 118, 147, 159 e 163 - SICAP nº. 53500.030312/2010 - 17.12.2010; (iv) VIVO S.A - Objeto: lotes nº. 96, 104 e 113 - SICAP nº. 53500.030314/2010 - 17.12.2010; (v) CTBC CELULAR S.A - Objeto: lote nº. 125 - SICAP nº. 53500.030452/2010 - 20.12.2010; (3) a CEL deliberou que: (i) baseado nos Princípios do Direito, em especial ao Princípio da Eficiência da Administração Pública e ao da Instrumentalidade das Formas, foram aceitos como recursos os documentos listados acima, e em função do item 11.2 do Edital 002/2010/PVCP/SPV-ANATEL, os Lotes afetados e adjudicados foram suspensos, conforme segue: lotes nº 1 a 4, 6, 7, 9 a 13, 40, 43 e 125; (ii) o documento de SICAP: 53500.030312/2010 (CLARO S.A e AMERICEL S.A - Objeto: lotes nº. 87, 90, 92, 93, 94, 96, 99, 100, 104, 105, 107, 109, 110, 113, 115, 116, 117, 118, 147, 159 e 163) foi considerado como uma manifestação das proponentes de aceitação das decisões da CEL com relação aos lotes citados, não havendo ação a ser adotada pela Comissão; (iii) o documento SICAP nº. 53500.030314/2010 (VIVO S.A - Objeto: lotes nº. 96, 104 e 113) foi considerado como tendo seu objeto já tratado, em vista da exposição das proponentes CLARO S.A e AMERICEL S.A. em aceitarem o posicionamento da CEL com relação aos lotes nº. 96, 104 e 113, não havendo ação a ser adotada pela Comissão; (iv) com relação ao citado no Informe nº 001/2011-CAT, sobre o posicionamento da proponente TIM CELULAR S.A. durante a Sessão Pública de abertura, análise e julgamento das propostas de preço, tendo em vista a não apresentação da proponente de quaisquer outras manifestações após a Sessão Pública, a CEL entendeu que a proponente concordou com todas as suas decisões, não havendo ação a ser adotada pela Comissão; (4) a CEL decidiu: (a) notificar a Proponente NEXTEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA para que, caso queira, considerando o exposto no documento SICAP nº. 53500.029982/2010 (CLARO S.A e AMERICEL S.A - Objeto: recebimento do Conjunto nº. 3 apresentado pela proponente NEXTEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA); (b) determinar à Comissão de Assessoramento Técnico - CAT que analise os documentos citados acima e as contra razões, caso sejam apresentadas, para futura decisão da CEL, em conformidade ao estabelecido no Edital, em especial nos itens 11.4.1 e 11.4.2; (c) divulgar o resultado dos objetos da Licitação para os quais as proponentes apresentaram melhor oferta, os lotes adjudicados, suspensos, sem existência de Proponente com melhor oferta, os indisponíveis e as adjudicatárias, para fins de prosseguimento do processo licitatório, considerando o definido no item 11.1 do Edital; os Lotes são: